

# DIARIO DO PIAUHY

Orgam Official dos Poderes do Estado

ANNO IV

Assignaturas  
Anno. . . . . 12\$000  
Semestre. . . . . 7\$000

THEZINA, sexta-feira, 13 de novembro de 1914.

Redação e officinas Prop. Rio Branco n. 37.

VENDA AVULSA  
Numero do dia . . . . . 100  
Numero atrazado . . . . . 200

N° 259

## Telegrammas

Servico especial do DIARIO DO PIAUHY

### INTERIOR

RIO, 11.

Foi exonerado o sr. dr. José Pires de Lima Rebello do cargo de administrador dos correios deste estado, e nomeado o sr. Nabor Alves Maia Pinto. RIO, 11.

O Supremo Tribunal Federal concedeu *habeas corpus* ao sr. capitão Eudoro, official do exercito nacional e prefeito do Recife. RIO, 11.

O sr. dr. Wenceslau Braz é esperado amanhã às 8 horas da manhã. Reina grande ansiedade entre as classes sociais e preparam-se festas officiaes para a recepção do futuro presidente da república. RIO, 11.

### EXTERIOR

INGLATERRA

LONDRES, 11.

Nas aguas do golpho de Bengala o cruzador australiano Sidney perseguiu e deu combate ao cruzador allemão «Emden», causando incendio neste, que foi enalhado e destruido.

O «Morning Post» informa que o governo allemão está aterrorizado com os successos ultimos obtidos pelos russos no teatro oriental da guerra e fez propostas preliminares que foram regeitadas pelo Czar.

Noticias de Pretoria dizem que as forças do coronel Handvetter tomaram importante posição aos rebeldes perto de Zambfontan, derrotando completamente as tropas ali estabelecidas.

RUSSIA

PETRO GRAD, 11 (Official)

As tropas russas destruíram o arsenal de guerra no porto de Sanguidak, no mar negro, onde metteram a pique tres transportes turcos carregados de tropas e material bellico.

Foram aprisionados 218 homens pertencentes a tripulação e transportes de tropas que iam a bordo.

## Jurisprudencia

### SUMMARY

Illegitimidade da parte para accionar o sacado no caracter de proprietario da letra de cambio: o vigente Decreto n.º 2044 de 31 de Dezembro de 1908, manteve o *endosso em branco* que se hoje caracteriza pela *simples assignatura do proprio punho do endossador ou do mandatario especial no verso da letra, podendo* o completo e o endossatario. Tal definição permite a divisão do referido *endosso em endosso pleno, endosso mandado limitado e endosso mandado restrito*, no primeiro caso, transmite a propriedade da letra cambial, não assim nos dois ultimos, em que o endossado ou portador, ou é *mandatario com todos os poderes*, ou com *restricção*.

APPELLAÇÃO CIVEL N. 200.

Appellantes—Carreira & C.  
Appellados—Leocadio Santos, Irmão & C.

Tribunal de Justiça do Estado do Piauhy.

### ACCORDAM

Vistos, relatados e discutidos estes autos de appellação civil, em que são appellantes Carreira & C., e appellados Leocadio Santos, Irmão & C., e as consequências desta guerra, amanha talvez mundial.

Considerando que o vigente Decreto n.º 2044, de 31 de Dezembro de 1908, manteve somente o *endosso em branco*, que se hoje caracteriza pela *simples assignatura do proprio punho do endossador ou do mandatario especial, no verso da letra*, transmitindo ou não a propriedade desta, e podendo o endossatario completar o (art. 8.º e seu § 1.º);

Considerando que tal definição, permite a divisão do referido *endosso em endosso pleno* quando transmite a propriedade da letra de cambio; *endosso-mandato limitado* quando expresso pela clausula «por procriação» (§ 1.º do cit. art. 8.º); *endosso-mandato restrito* quando expresso por qualquer *restricção*, tal como *valor em cobrança* ou *para cobrança* (cit. § 1.º *in fine*); no segundo caso, o endossado ou portador exerce o *mandato com todos os poderes*, carecendo, entretanto, no terceiro, de *poderes especiaes* para accionar o sacado;

Considerando que se não verifica do contexto do segundo *endosso da letra de cambio* a fl. 10, a transmissão da mesma letra aos auctores, ora appellados; porquanto:

Considerando que, em o dito *endosso*, expresso está a *restricção—valor em cobrança—*, o que quer dizer que os auctores,

ora appellados, não podiam accionar o sacado no caracter de proprietarios da letra cambial em questão—e nisto que consiste a *restricção* na especie dos autos—: careciam, portanto, como *mandatarios*, de *procuração*, para tal fim, com *poderes especiaes*, dos endossantes mandantes; incidindo, por isso, o feito, em o art. 672 § 1.º do Regulamento geral n.º 737, de 25 de Novembro de 1850; nestas condições:

Accordam em Tribunal dar provimento á appellação interposta, reformando a sentença appellada e julgando os auctores, ora appellados, carecedores da acção proposta: pagas por elles as custas. Thezina, 12 de Novembro de 1914.—J.º O. Baptista—A. Everton—Relator Jose Lourenço).

## O DEVER DA AMERICA

Não se faz necessario exagerar a gravidade do momento presente para todo o mundo. Estamos assistindo a um dos maximos successos da historia, da queles que lhe modificam a marcha e lhe refazem as situações.

A guerra entre as duas monarchias da Europa Central e as nações da Triplice Entente já envolve a Servia, a Belgica e o remoto Japão. Nada impede, antes tudo parece determinar, que outras nações, como a Italia, os reinos balcânicos, Turquia e Grecia e ainda Portugal nella se metam.

Mas que prematuro e imprudente seria leviano e precipitado todo o juizo sobre o resultado e as consequências desta guerra, amanha talvez mundial.

Sem grande risco de engano apenas se poderá predizer que, seja o seu remate qual for, ella mudará a face do mundo e abrirá, com uma outra situação politico-social, uma nova era.

Nenhuia nação que tenha algum sentimento das suas responsabilidades, dos seus destinos ou das suas possibilidades ou qualquer comprehensão dos phenomenos sociologicos que de perto ou de longe a possam interessar, se pode alheiar do estúpido acontecimento que, da nossa vista assombrosa se desenrola na Europa. Todas as que a sua civilização faz como partes do movimento geral da humanidade civilizada sentirão o forte contra-choque desta brava pelega de nações. E todas precisam estar preparadas para as eventualidades a que ella venha a dar lugar, e que tanto lhes podem ser propicias como funestas. Mais ainda. Todas as que ambicionam uma posição digna no concerto das nações devem de alguma forma crear-se o direito de se fazerem ouvir, quando seja oportuno e conveniente ao bem geral.

O que está passando na Europa, e mais o que passar quando a guerra, como é provavel, se generalize, deixa de ser só interesse della para cair sob a jurisdicção de todo mundo civilizado, por importar immediatamente a todo elle. Nós já o estamos sentindo praticamente, quando a guerra tem apenas dois mezes. O melhor da nos-

sa renda publica, a aduaneira, está já reduzida de metade. Os nossos principaes productos de exportação ameaçam ficar-nos por conta. As nossas incipientes industrias acham-se em apuros, com a retirada dos reservistas estrangeiros seus operarios ou com o retraimento senão carencia completa dos capitães europeus que principalmente as sustentam, e do credito. Casas commerciaes, fabricas, officinas, fecham, limitam o seu giro ou actividade, diminuem ou demitem o seu pessoal, fomentando assim a ociosidade e a miseria. Em summa toda a nossa vida economica acha-se seriamente perturbada com a guerra apenas em começo. Que não será quando ella dure mezes e mezes, como é muito possivel? E o que nos succede succederá com os Estados Unidos, a Argentina, o Chile, com toda a America, que agora praticamente verifica quão grande é a interdependencia dos dous continentes.

Será possivel que a America não sinta as suas responsabilidades para consigo mesma e as suas obrigações para com a humanidade, mormente para com essa magnifica civilização europea, cuja herdeira e continuadora é, ora ameaçada de um pavoroso desastre? Será crível que não perceba a America que o seu futuro proximo, se não o seu presente, já lhe impõe deveres e cria necessidades, como a de fazer-se escutar das nações do velho mundo, que não só lhe estão dando este triste exemplo de retrogradação mas a estão grandemente prejudicando, na sua tranquillidade, no seu progresso, na normalidade da sua vida e no seu trabalho pacifico, tudo por ellas conturbado? Não sentirão as nações americanas de vastos, ferteis e despovoados territorios o perigo que lhes está imminente com a victoria, não de todo impossivel, do imperialismo allemão?

Se falta á America o sentimento do que lhe compete, ainda, do que se lhe impõe fazer quando a Europa lhe desinquieta o presente e lhe ameaça o futuro, ella é indigna da situação que se presume ou a que aspira no mundo. Neutralidade, não quer dizer indifferença, e os neutros, como observava um jornal norte-americano a proposito da dos Estados Unidos, têm direitos a defender e deveres a cumprir.

Não penso certamente que caiba á America intervir armada no conflicto europeu. Quando lhe sobrasse força para tanto, tal postura seria impolitica e contraproducente. Não o seria, porém, e por ventura resultaria util, o seu protesto colectivo, de parte consciente e consideravel da humanidade, contra a guerra de exterminio que assola a Europa, ou pelo menos contra os seus excessos e a insolente violação dos estatutos com que as nações, não podendo acabar com a guerra, têm procurado diminuir-lhe o horror.

Alias, os Estados Unidos, se fossem decididamente apoiados pelas principaes nações americanas, e fazendo com ellas um só corpo, uma só vontade e uma só direcção, não seriam, quer como

força material quer como moral, para menosprezar, e nenhum dos grupos beligerantes se atreviria a fazel-o. Nem se diga que em circumstancias como as actuaes pouco valem forças moraes. A que assim colligada para uma obra de paz e civilização, teria necessariamente a America, juntar-se-ia para tornal-a effectiva o jogo que a sua diplomacia soubesse fazer os enormes interesses que o nosso continente representa para a Europa. Não esqueçamos quanto esses interesses, então apenas em longuinha expectativa, concorrem para mover a sympathia europea em prol da independencia americana, ha um seculo.

Essa truculenta luta da Europa não é apenas a velha briga da França com a Alemanha que recorda, com a comparação de outras grandes e pequenas nações. E mais, a luta de dous principios politicos, de duas tendencias opostas no governo dos homens. Nós consideramos que este conflicto, escrevia a 15 de agosto o *The Outlook*, não envolve somente historicos ciúmes de raça senão que é o da autocracia intelligente, capaz e superiormente organizada contra uma democracia cheia de aspiração mas defeitosamente organizada. E a guerra de um povo moderno contra uma aristocracia medieval. Mesmo os pacifistas são quasi sem excepção pela guerra. Os amigos da paz de todos os paizes alliam-se contra o militarismo. Os povos estão em armas para desarmar o exercito do absolutismo. A combinação do Imperador da Alemanha de insignie capacidade de organização com a ambição medieval de dominar a Europa é o maior perigo pessoal do seculo para a liberdade popular e o progresso humano.

Não tem sido outro o meu modo do ver estes acontecimentos em precedentes artigos, e sinto-me verdadeiramente feliz por achar-me concorde com a opinião de um paiz onde vivem, trabalham e prosperam mais de 14 milhões de allemães. Os E. Unidos, porém, são aquelle onde melhor se harmonizam os mais vigorosos instinctos praticos com o mais avançado e acendrado idealismo. Por excellencia o povo de trabalho, de paz, de progresso, possuindo uma intensa cultura mental e moral, assombra-o a guerra selvagem que já é mais que uma ameaça para o mundo inteiro. Se lhes repugna, e com certeza sinceramente lhes repugna, a só idéa de nella poderem participar, da sua imprensa se vê que a maldizem com todas as forças da sua alma de povo livre e se não confirmam de bom mente com a idéa de permittirem indifferentes á esta guerra que tambem os desasocega e prejudica. Não seria, pois, insulto que a America pela voz passante dos Estados Unidos, com quem se deveria colligar por amor da civilização, da democracia e da paz, levantasse o seu *quos ego* para um parágrafo catastrophe imminente e impedir que os victoriosos, sejam quaes forem abasem da sua victoria, como já está fazendo, com re-

MOVIMENTO SOCIAL

ANNIVERSARIOS

DAGMAR ROSA.—Passa hoje o aniversário natalicio da gentil criança Dagmar Rosa, filha do exm. sr. dr. Miguel de Paiva Rosa, precatario governador do estado.

D. LAURA NOGUEIRA.—Faz annos, hoje, a exma. sra. d. Laura Nogueira de Moraes Brito, estremeada esposa do sr. dr. Nilo Brito, juiz de direito interno da comarca de Piracuruca. Felicitações.

NASCIMENTO

O sr. José da Araujo Leão e sua exma. esposa d. Lina da Fonseca Leão, participaram-nos o nascimento de seu 22.º filho, occorrido no dia 8 do corrente. Agradecidos.

Varias Noticias

Acompanhado dos exms. srs. desembargador Antonio Escrivão e Silva e do sr. Felton Castello Branco e Celso do Filho, esteve hoje nesta cidade o exm. sr. desembargador Antonio José da Costa, que veio agradecer nos seus justos e merecidos referenciaes que temos feito á a refer. a proposito da sua nomeação para membro do nosso egregio tribunal de justiça. Confessamos nos gratos pela sua gentileza.

Correios.—Por acto de 1 foi nomeado Agente do correio em Corrente a sr.ª d. Amelia Vieira Rodrigues.

Foram despachadas malas hontem para Campo Maior, Periferi e Pedro II.

Delegacia fiscal.—Em sessão de hontem, da junta administrativa da fazenda nacional o sr. delegado fiscal resolveu: Julgar boas as contas das dez pozas miudas effectuadas pelo porteiro dos correios em outubro findo.

Remetter ao sr. ministro da viação o processo referente á divida de exercicio findo, na importancia de 1758200 de que se julga credora a companhia de navegação a vapor no rio Parahyba.

Autorizar o pagamento da quantia 8000\$000 á companhia de navegação a vapor no rio Parahyba, proveniente de subvenções pelas viagens effectuadas em outubro findo.

Pelo correio.—Como verão os leitores, do nosso serviço telegraphico, acaba de ser nomeado administrador dos Correios

voltante brutalidade, um dos belligerantes.

A Inglaterra, que é na Europa mais eminente e a mais sincera representante da civilização pacifica, e cujos esforços para que ali se não perturbasse a paz ainda agora foram extremos, já declarou que a sua posição actual perante a Alemanha é a mesma de ha um seculo perante Napoleão. De facto é a mesma que ella que si discute com as armas na mão entre a civilização militar de que a Alemanha é o campeão e a civilização civil, com perdão do pleonasmio, de que é a Inglaterra o glorioso porte estandarte.

A America não pode hesitar na escolha, não só por amor dos principios cardeaes de que nasceu, com que se desenvolveu e de cujo apercigoamento lhe depende o futuro, mais ainda por amor da sua soberania e independencia, ameaçadas com o triumpho do imperialismo allemão, e mais por amor das suas liberdades publicas igualmente ameaçadas pela macaqueação indigena, canhões na mão ardevida, do militarismo germanico.

Offense-se, pois á America, magnifico ensaio de, cumprindo um altissimo dever para com o mundo, afirmar-se-lhe de uma vez para sempre, util e gloriozamente.

José Verissimo

deste estado, o illustra sr. coronel Nator Pinto, actualmente exercendo um cargo federal na Bahia. Melhor não podia ser a nomeação, pois a nossa administração postal vai ser dirigida por um antigo funcionario publico, que serviços de valor prestou aqui no estado e em diversas outras circumscrições onde tem exercido commissões federaes. A sua nomeação agrada geralmente.

Seja bemvindo o coronel Nator Pinto ás terras piauihyense.

Notas policiaes.—Patrulhára a cidade, hoje, o subdelegado do 6.º districto, Basilio Cabral, e o theatro o subdelegado do 4.º districto Jonathas Baptista.

Queixa.—Compareceu a esta secretaria o sr. Francisco Gonçalves dos Passos, que apresentou queixa contra uma praça do exercito que deflorara a sua irmã Emiliana Gonçalves dos Passos. Submettida a exame pericial ficou constatado, pelo dofloramento á antigão, pelo relatório do medico-legista da policia dr. Freire de Andrade. Amanhã, será interrogada a offendida e o offensor, que foi requisitado ao commandante da companhia de caçadores acantonada nesta capital.

Foi nomeado pelo sr. dr. delegado geral da policia, Suetonio Ribeiro, para exercer o cargo de inspector do quartelão do 1.º districto do município desta capital, o cidadão Amancio José Martins.

Domingo.—(Jornal falado) Reuniu-se hontem (12), ás 9 horas da manhã, na casa da residencia do director gerente Benedicto Passos, o corpo redaccional deste organ jornalista, do accedido com o convite feito previamente.

Ficou assentado prestar todo o auxilio ao festival que se vai realizar no theatro 14 de Setembro, a 16 do corrente, em beneficio da Cruz Vermelha Brasileira, cuja accção humanitaria visa a grande conflagração europ.

Serão colaboradores nessa segunda edição: Benedicto Passos, Felton C. Branco, Luiz Cordeiro, Jonathas Baptista, Raimundo Barlamaqui, Edison Cunha, B. Sá (seccão livre), Castro Cavallanti, Mardocheu Marques, B. Lemos (na seara alheia) Christiano C. Branco, Nogueira Tasso y Alberto C. Lima, Celso Pinheiro, Heli Fortes, H. Cunha e outros.

Os artigos serão leves e rapidos, não se admitindo longas disscussões.

O festival compõe-se de outros tantos partes para satisfazer á todos os gostos, de modo a responder ao grandioso intuito da Cruz Vermelha.

Seguin, hontem para Porto Alegre a legiroa passageira o sr. Dr. Antonio Mendes de Carvalho, medico cirurgico dentista a quem desejamos feliz viagem.

Um novo collegio lancou, em taboleta, o seguinte provavel futuro ministerio:

Interior—Arenas, deputado federal p. S. Paulo.

Fazenda—Homero Baptista, deputado federal por Rio Grande do Sul.

Marinha—Contra almirante Gomes Pereira.

Guerra—General Caetano Farias.

Agricultura—José Bezerra, deputado federal por Pernambuco.

Viação—Fernando Monteiro, deputa fo federal p. Minas Geraes.

Prefeitos—Camillo Pereira.

Corpo Militar de Policia.—Serviço para o dia 13 de febrei Estado maior, o sr. 2.º tenente Cornelio Pinheiro.

Guarda da ca. deia. 2.º sargen-

to Raimundo Santos, cabo Francisco Silva e corneta app. Mariano Souza.

Patrulha—cabo Romão Santos. Guarda do quartel, cabo Manoel Dionizio.

Piquete, cabo clarim Narecio Uniforme 3.º.

IMPRENSA OFFICIAL

Expediente do dia 11 de novembro de 1914.

Officíos (Do Redactor-gerente). Ao sr. delegado fiscal do thesouro federal, neste estado, pedindo autorisação do pagamento da conta que a este acompanhou, no valor de cento e trinta e dois mil e oitocentos reis, de publicação de dois editaes dessa repartição.

Ao sr. director da escola normal deste estado,—remettendo um exemplar do regulamento da instrucção publica que o mesmo requisitou por officio do dia anterior.

GOVERNO DO ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

do exm. sr. coronel Raimundo Borges da Silva Vice Governador do Estado

Em pleno exercicio do cargo de Governador

EXPEDIENTE

SECRETARIA DO GOVERNO

Mez de agosto de 1914

Do governador

Officíos

Ao secretario da fazenda remettendo um officio do director interino da directoria de agricultura, terras, viação e obras publicas acompanhado de documentos comprobatorios do pagamento feito ao sr. Sabino José da Cunha por serviços feitos no predio da mesma directoria na importancia de 60\$000 reis.

Ao director interino da directoria de agricultura, terras, viação e obras publicas, comunicando que mandou a secretaria da fazenda, entregar a quantia de 147\$000 requisitada pelo mesmo director em officio n.º 200 de 8 deste mez.

Ao secretario da fazenda, remettendo um officio do director interino da directoria de agricultura, terras, viação e obras publicas, acompanhado de documentos comprobatorios do pagamento feito aos srs. Moraes Santos & Comp. da Parahyba, na importancia de 686\$000 reis.

Ao exm. sr. desembargador presidente do tribunal de justiça, comunicando que no dia 31 do mez passado o juiz districtal desta capital bacharel Antonio Celestino Franco de Sá rhio assumiu o exercicio de seu cargo.

Ao secretario da fazenda mandando entregar ao director interino da directoria de agricultura, terras, viação e obras publicas, a quantia de 147\$000 requisitada pelo mesmo director.

Do secretario

Officíos

Ao secretario da fazenda, comunicando que no dia 31 de julho proximo findo, o juiz districtal da comarca desta capital bacharel Antonio Celestino Franco de Sá Filho reassumiu o exercicio de seu cargo.

Identico ao presidente do Tribunal de Contas.

Ao dr. director da repartição de Saude Publica, comunicando que o coronel vice-governador nomeou o cidadão Antonio Almeida Neves para o cargo de delegado de hygiene da cidade de Parahyba.

Dia 13

Portaria

Attendendo ao que requereu o desembargador Carlos Francisco de Araujo Costa, resolve, nos termos do art. 94 da Constituição do estado, e 231 da lei n.º 632 de 25 de julho de 1911, appointar o no referido cargo de desembargador do tribunal de

justiça do estado, com os vencimentos annuaes de 6.000\$000 de accordo com o disposto no § unico do art. 7.º da lei n. 677 de 28 de junho da 1912. visto, achar-se impossibilitado de continuar no serviço de seu ministerio, conforme se verifica do termo de inspecção de saude, a que foi submettido, e estar provado com os documentos que apresentou.

Fizeram-se as precizas communicações.

Do governador

Officíos

Ao dr. João de Deus Pires Leal, juiz substituto Federal da seccão deste estado, agradeendo a communicação de ter assumido o cargo de juiz substituto Federal da seccão deste Estado.

Ao secretario da fazenda mandando entregar ao director interino da directoria de agricultura, terras, viação e obras publicas a quantia de 250\$000 requisitada pelo mesmo director.

Ao dr. Herculano de Freitas, ministro da justiça e negocios interiores, comunicando que providenciou como ordena o art. 8 do regulamento anexo ao decreto n. 9886 de 1 de março de 1888, relativamente a copia do termo de obito lavrado a bordo do vapor nacional «Rio Jamarý» do passageiro, Raymundo Nascimento, natural deste estado.

Do secretario

Officío

Ao juiz de direito da comarca desta capital, remettendo copia do termo de obito lavrado a bordo do vapor nacional «Rio Jamarý» relativo ao passageiro Raymundo Nascimento, natural deste estado, afim de que providencie como ordena o art. 8 do regulamento anexo ao decreto n. 9886 de 1 de março de 1888.

Dia 14

Portaria

Concedendo um mez de licença ao juiz districtal da cidade da Parahyba Antonio Borges Machado, para tratar de sua saude onde lhe convier. Fizeram-se as precizas communicações.

Dia 17

Do governador

Officíos

Ao dr. Antonio Carneiro da Rocha, director da Faculdade de Direito do estado da Bahia, levando ao conhecimento do mesmo director que nesta data depois de ter assignado, em sua presença, foi entregue ao bacharel Raymundo Campos, o diploma que se dignou remetter.

Ao exm. sr. dr. presidente do Tribunal de Justiça, comunicando que o juiz districtal da villa de Alto Longá bacharel Norberto de Castro Dantas, acha-se nesta capital desde o dia 14 do corrente mez, chamado por este governo a objecto de serviço publico judiciario.

Ao secretario da fazenda, mandando entregar ao sr. Carino Francisco Nunes, a quantia de 462\$800, quanto despendeu com telegrammas expedidos pelo governo do estado, quando se achava na cidade de Florianopolis.

Ao mesmo secretario da fazenda, mandando entregar por adiantamento ao director interino da directoria de agricultura, terras, viação e obras publicas a quantia de 59\$500 para pagamento da despesa feita em concerto do predio onde funciona a escola primaria do sexo feminino do bairro estrada nova.

Ao mesmo secretario da fazenda, mandando entregar ao escripturario da Imprensa Official Manoel Cardoso de Oliveira, a quantia de 200:000 para occorrer a despesa com telegrammas que estão sendo transmittidos ao «Diario do Piauihy».

Ao director interino da directoria de agricultura, terras, viação e obras publicas, comunicando que mandou entregar por adiantamento a quantia de 59:500 requisitada pelo mesmo director em officio n. 204 de 13 do corrente.

Do secretario

Officíos

Ao director da Imprensa Official, comunicando que o coronel vice-governador, magdou

entregar ao escripturario dessa Imprensa Manoel Cardoso de Oliveira a quantia de 200:000 requerida pelo mesmo director em officio n. 163 de 13 do corrente.

Dia 18

Portaria

Resolveu designar o juiz de direito em disponibilidade bacharel Milcíades Lopes para a comarca de Corrente de 1.º entrância, em sede no districto da villa de Parnaguá, que se acha vaga.

Fizeram-se as precizas communicações.

Do governador

Officíos

Ao director interino da directoria de agricultura, terras, viação e obras publicas, comunicando que ordenou a secretaria da fazenda a entregar a quantia de 2:082\$100, requisitada pelo mesmo director em officio n. 206 de hontem datado.

Ao secretario da fazenda, mandando entregar ao director interino da directoria de agricultura, terras, viação e obras publicas a quantia de 2:082\$100 para pagamento de sal e chumbo adquiridos para a uzina electrica.

Do secretario

Officío

Ao director da imprensa official, mandando preparar na typographia dessa imprensa, dez blocos para telegrammas, de accordo com o modelo junto.

Dia 19

Portaria

Nomeando o promotor publico da comarca desta capital, bacharel Nilo de Moraes Brito, para o cargo de juiz districtal da villa de Bataiba, servindo com o mesmo titulo de sua anterior nomeação.

Fizeram-se as precizas communicações.

Do governador

Officíos

Ao director interino da directoria de agricultura, terras, viação e obras publicas, comunicando que ordenou a secretaria da fazenda a entregar a quantia de 40\$000, requisitada pelo mesmo director em officio n. 205de 17 do corrente.

Ao secretario da fazenda, mandando entregar ao director interino da directoria de agricultura, terras, viação e obras publicas, a quantia de 40\$000, para pagamento ao ajudante do encarregado do posto meteorologico desta capital, comertente ao mez de julho.

Ao exm. sr. dr. presidente do tribunal de justiça, comunicando que em virtude do dispositivo da lei n. 796 de 29 de julho do corrente anno, o juiz de direito da comarca de S. Philomena bacharel Milcíades Lopes foi posto em disponibilidade no dia 17 deste mez.

Ao mesmo exm. sr. desembargador presidente do tribunal de justiça comunicando que no dia 8 do corrente mez o juiz de direito da comarca de Campo maior, bacharel Justino Augusto da Silva Moura reassumiu o exercicio de seu cargo fora do qual se achava nesta capital chamado a objecto de serviço publico por este governo.

Ao dr. José Euclides de Miranda, agradeendo a communicação que lhe fez de ter assumido o exercicio do cargo de contador dos correios para o qual foi nomeado por acto de 31 de julho proximo findo.

Ao presidente do tribunal de contas, solicitando parecer tendente a abertura do credito extraordinario da quantia de 18:718\$245 constante da proposta do secretario da fazenda.

Do secretario

Officíos

Ao secretario da fazenda, comunicando que em virtude do dispositivo da lei n. 796 de 29 de junho do corrente anno o juiz de direito da comarca de S. Philomena bacharel Milcíades Lopes, foi posto em disponibilidade no dia 17 deste mez.

Identico ao presidente do tribunal de contas.

Dia 20

Do governador

Officíos

Ao dr. José Euclides de Miranda, agradeendo a commu-

nicação de ter assumido o exercicio do cargo de administrador dos correios deste estado, visto ter podido exoneração o serventuario effectivo dr. José Pires de Lima Rebello.

Ao exm. sr. desembargador presidente do tribunal de justiça, communicando, que ao dia 1.º do corrente mez o cidadão José Luiz de Aluquerque, assumiu o exercicio do cargo de juiz districtal da cidade de Jaicós.

Ao mesmo exm. sr. desembargador presidente do tribunal de justiça, communicando que no dia 1.º do corrente mez o cidadão Moysés Francisco da Costa, assumiu o exercicio do cargo de promotor publico, da comarca de Jaicós.

Ao mesmo exm. sr. desembargador presidente do tribunal de justiça, communicando que no dia 15 do corrente mez o adjunto de promotor publico desta capital, bacharel Edison Cunha assumiu o exercicio do cargo de promotor da mesma comarca.

Ao secretario da fazenda pedindo para devolver a conta do sr. Roberto Celestino de Barros que acompanhou ao officio e mais documentos da directoria de agricultura, terras, viação e obras publicas, na importancia de 197\$500 autorizado por este governo respectivo pagamento.

Ao mesmo secretario da fazenda, mandando entregar ao director interino da directoria de agricultura, terras, viação e obras publicas a quantia de 4\$3500 para pagamento a Abilio Pedreira Veras por quanto retirou de palacio trinta carraças de lixo.

Ao director interino da directoria de agricultura, terras, viação e obras publicas, communicando que ordenou a secretaria da fazenda, a entregar a quantia de 46\$500 requisitada pelo mesmo em officio n.º 209 de 19 do corrente.

Ao mesmo director interino communicando que autorizou a secretaria da fazenda a entregar a quantia de 840000 requisitada pelo mesmo director em officio n.º 210 de 19 do corrente.

Ao secretario da fazenda, mandando entregar ao director interino da directoria de agricultura, terras, viação e obras publicas, a quantia de 840000, para pagamento á companhia de navegação a vapor, proveniente de obras fornecidas pela fundição da mesma companhia, para as caldeiras da usina electrica.

**Do secretario Officios**

Ao secretario da fazenda, communicando que no dia 15 do corrente mez o adjunto do promotor publico da comarca desta capital bacharel Edison Cunha assumiu o exercicio do cargo de promotor da mesma comarca.

Identico ao presidente do tribunal e contas.

Ao dr. José Euclides de Miranda, agradecendo a communicação de ter assumido o cargo de administrador dos correios neste estado, em virtude de ter podido exoneração o serventuario effectivo dr. José Pires de Lima Rebello.

**Dia 21 Do governador Officios**

Ao secretario da fazenda mandando entregar ao director interino da directoria de agricultura, terras, viação e obras publicas a quantia de 466\$200 pagamento do pessoal occupado na usina elevatoria durante a 1.ª quizena do corrente mez.

Ao director interino da directoria de agricultura, terras, viação e obras publicas, communicando que mandou entregar a quantia de 466\$200 requisitada pelo mesmo director em officio n.º 211 de 20 do corrente mez.

Ao mesmo director interino, pedindo para devolver a conta na importancia de 197\$500 apresentada a essa directoria pelo sr. Roberto Celestino de Barros de serviço feito por elle para o estado.

**EDITAES**  
**Collectoria Federal**

De ordem do senhor collector das rendas federaes desta capital, tenente-coronel Benjamin do Rêgo Monteiro Filho, pelo presente edital ficam intimados os srs. Carreira & Ca, para no prazo de 30 dias, com pena de revelia, allegarem o que julgarem conveniente a bem de sua defesa no processo de infração do imposto de consumo, instaurado na collectoria federal em Caxias do Estado do Maranhão.

Collectoria das rendas federaes em Theresina, 9 de novembro de 1914.

O escrivão,  
*Moreira Leão.*

O doutor João Alves dos Santos Lima, juiz de direito da comarca Jaicós, estado do Piauhuy, por nomeação legal, &

Faz saber que pela promotoria publica desta comarca, foram denunciados os ciganos Acyilino Alves, Sebastião Antunes do Rêgo Barros, vulgo Abilio, Cicero Romão, vulgo Cosme e João de Sant'anna, os tres primeiros presos na cadeia publica desta cidade, e o ultimo foragido para lugar não sabido, como incursos nas penas do art. 294 § 1.º combinado com o art. 64 do cod. penal, e por que o denunciado João de Santa'anna, tenha-se evadido e auzentado, pelo presente o chama e cito a comparecer no dia vinte e tres de novembro proximo vindouro, pelas onze horas da manhã, na sala das audiencias deste juizo no paço do concelho municipal á rua da Estrella, afim de assistir a inquerição das testemunhas e ver-se processar pelo crime de que é accusado, e offerecer a sua defesa e as testemunhas que tiverem, não excedendo de cinco para serem inqueridas depois das da accusação ou exhibir a prova documental que tiver, para ser junta ao processo, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento do mesmo mandei passar o presente edital, que será affixado á porta dos auditorios, extrahindo-se uma copia para ser remetida á imprensa officiel do estado, afim de ser publicado na forma da lei.—Dado e passado nesta cidade de Jaicós, aos 23 de outubro de 1914—Eu, Themistocles Theodulo da Silva, escrivão do crime o escrevi.—*João Alves dos Santos Lima*, juiz de direito.

Está conforme o original do que dou fé.

Jaicós, 23 de outubro de 1914.

O escrivão,  
*Themistocles Theodulo da Silva.*

O dr. Urbano Maria Eulalio, juiz de direito da comarca de Picos, estado do Piauhuy, por nomeação legal, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que pelo doutor promotor publico da comarca Raymundo Campos, me foi apresentada uma denuncia contra Antonio Rebouças de Araujo, Manoel Rebouças de Araujo, Francisco José Rebouças, Antonio Ferreira, e outros, por crime de homicidio, capitalizado no art. 136 do Cod. Pen., tendo, por meu despacho de 2, designado o dia 19 do corrente mez para comparecimento dos réos e das testemunhas, não foram encontrados os réos acima mencionados, os tres primeiros por residirem no municipio de Valença deste estado e o ultimo Antonio Ferreira—em lugar ignorado, conforme portou por fé o officiel de justiça Antonio Tiburcio de Souza.

O coronel Manoel Raymundo da Paz, director interino da directoria de agricultura, terras, viação e obras publicas &

Faz saber aos que o presente edital virem que pelo cidadão Pedro Alves Feitosa, lhe foi requerido o arrendamento, por quatro annos, do terreno devoluto, situado no municipio de Valença, no lugar denominado Missão dos Arcozes, da estrada que vem da cidade de Valença até estremar com o cercado da propriedade de João Pinheiro Rosado, medindo aproximadamente duzentos e oitenta metros de comprimento e oitenta de largura, ao preço de dez mil reis annual obrigando-se o con-

tractante alem da cultura do dito terreno a pagar metade das despesas que se fizer com a sua demarcação, quando for ordenado por esta directoria, e as demais disposições do regulamento em vigor.

Convido, pois, todos os interessados a virem apresentar dentro do prazo de trinta dias a contar da publicação do presente edital, as reclamações ou contestações que tiverem a oppor.

E para que não se allegue ignorancia, será este publicado no jornal officiel e affixado á porta do edificio em que funciona a repartição da collectoria e registro de terras do referido municipio de Valença. Directoria da Agricultura, Terras, Viação e Obras Publicas em Theresina, 10 de novembro de 1914.

*Manoel Raymundo da Paz.*

O dr. Fenelon Ferreira Castello Branco, juiz de direito desta comarca de Theresina capital do estado do Piauhuy, etc.

Faço saber que tendo sido designado, por este juizo, o dia 11 de dezembro vindouro, pelas onze horas, para ter lugar os trabalhos da segunda sessão ordinaria do jury, no corrente anno, que funcionará no edificio do Forum e na sala das sessões do respectivo tribunal, e que havendo precedido ao sorteio dos vinte e oito jurados que têm de servir na mesma sessão, na conformidade das leis estaduaisos numeros 528 de 6 de julho de 1909 e 652 de 25 de julho de 1911—foram extrahidas da urna geral, pelo menor Benedicto cada uma por sua vez, as competentes cedulas sahindo sortendos os 28 jurados seguintes:

- 1 Francellino Antonio de Moraes
- 2 Martinho da Costa Teixeira
- 3 Antonio Francisco de Almeida
- 4 Lucio Mendes da Silva
- 5 Paulino Pinto da Freitas
- 6 José Antonio Saraiva
- 7 Coriolano de Castro Lima
- 8 José Martins de Carvalho
- 9 Francellino Fernandes Campos
- 10 Joaquim Virgilio dos Santos
- 11 Claro de Souza Hollanda
- 12 José Rodrigues de Souza
- 13 Rodrigo da Cunha C. Branco
- 14 Raymundo Ribeiro da Silva
- 15 Antonio P. de Hollanda Campos
- 16 Manoel L. Correia Lima
- 17 Felipe Santiago Rosa
- 18 José Leonilio Guedes
- 19 Manoel Fernandes de Oliveira
- 20 José de Castro e Silva
- 21 Miguel José do Prado
- 22 Juvencio Alves de Carvalho
- 23 Leucipio Dantas Avellino
- 24 João de Deus Fonseca
- 25 Oscar Castello Branco
- 26 Lourenço da Costa Nunes
- 27 José Cabral Arnaud
- 28 Raymundo Antonio de Sant'Anna.

Aos quaes, bem como aos interessados em geral, se convida para comparecerem no lugar, dia e hora acima mencionados a, consecutivamente, enquanto durarem os trabalhos da mesma sessão do jury—sob as penas da lei—os que faltarem. E para que ninguém allegue ignorancia, mandei passar o presente edital, para os fins devidos.

Dado e passado em Theresina, aos 11 dias do mez de novembro da 1914. Eu, João Almeida Rego Monteiro, escrivão do jury o escrevi.

*Fenelon Ferreira Castello Branco.*

O cidadão Felipe Fialho dos Reis, juiz districtal, primeiro supplente em exercicio pleno na villa de Simplicio Mendes do estado do Piauhuy, por nomeação legal &

Faço saber que por parte de Adelino Cezar do Nascimento me foi requerido o inventario dos bens deixados por Elias Cezar do Nascimento, fallecido em estado de solteiro e abintestado, nato de dona Francisca Cezar do Nascimento, que lhe sobreviveu e de quem era unico e universal herdeira, vi-

to não existirem seus paes; e como não foi procedido no devido tempo aquelle inventario e fallecesse posteriormente a mencionada herdeira dona Francisca Cezar do Nascimento, o mesmo Adelino, requereu, na qualidade de inventariante e administrador dos bens existentes, a citação por carta de editos dos herdeiros auzentes em lugares não sabidos, para o respectivo chamamento dos mesmos que são: Modesto Cezar do Nascimento, Benedicto Cezar do Nascimento, Antonia Cezar do Nascimento, Maria Cezar do Nascimento, Thomazia Cezar do Nascimento, Joanna Cezar do Nascimento, Alcino Cezar do Nascimento, Julia Cezar do Nascimento, Benedicto, Benedicta e Zilva, estes tres ultimos orphãos filhos da fallecida dona Idalina Cezar do Nascimento, á assistirem a todos os termos do alludido inventario; pelo que

lhe mandei passar a presente carta de edito de noventa dias de prazo a contar desta data, sob pena de revelia, e aos quaes herdeiros cito e chamo afim de que venhão por si ou por procuradores legalmente constituídos no dia onze de Janeiro do anno vindouro de 1915 nesta villa de Simplicio Mendes, do estado do Piauhuy e comarca de Oeiras. E para que chegue á todos a noticia, mandei passar a presente que será affixado nos logares mais publicas desta villa e reproduzido pelo jornal officiel do estado. Simplicio Mendes, 10 de outubro de 1914.

Eu Pio de Souza Mendes, escrivão interino do civil, orphãos e auzentes a escrevi.

*Felipe Fialho dos Reis.*

DELEGACIA FISCAL DO THEZOURO NACIONAL NO PIAUHY

Concurso de segunda entrancia de Fazenda

EDITAL N.º 6

De ordem do sr. delegado fiscal, presidente do concurso de segunda entrancia para empregos de fazenda, que se vaee realizar nesta delegacia, em virtude da portaria do sr. ministro n.º 6, de 4 de julho de 1913, e, de accordo com o disposto no artigo 6.º do regulamento anexo ao decreto n.º 8155, de 18 de agosto de 1910, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram admittidos á inscripção no mesmo concurso os seguintes candidatos: Francisco Bessa, Humberto de Oliveira, Belino de Castro Dantas, Luiz Neves e Paulilio Gil Castello Branco, segundos escripturarios d'esta delegacia; Antonio Fernandes de Vasconcellos, Lauro Carlos de Magalhães Boves, Francisco Carlos Lopes Lima e João do Rego Monteiro Sobrinho, segundos escripturarios da Alfandega da Farnahyba, ficando marcado o prazo de sessenta dias para o segundo escripturario Paulilio Gil Castello Branco exhibir a certidão das notas existentes no ponto da Delegacia Fiscal no Amazonas, onde já serviu.

Secretaria do concurso da segunda entrancia na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Piauhuy, Theresina, 5 de Novembro de 1914.

*Benedicto José Fernandes de Castro,*

1.º Escripturnario secretario do concurso.

MERCERIA POPULAR

PRAÇA URUGUAYANA

Rua dr. Arcolino de Abreu

Vende todos os artigos

de estivas a preço de não

to-uer competencia.

Vende aguardente de Pernambuco.

Vende ce veja Teuto-

nia, fria a rs. 1\$000.

Todos a comprar na

Mercoria Popular

LEIAM

O photographo Fontenelle reconhecendo a nossa capital, havendo aberto um modesto atelier á rua Theodoro Pacheco, n. 52, offerce os seus serviços photographicos ao publico thesorense, garantindo uma conservação de tinta indefinida e aquella perfeição que se pode esperar d'uma pratica de vinte annos.

O annunciante desempenha qualquer trabalho, bem como ampliações, reproduções, e atende a qualquer chamado em casas particulares sem augmentar peço da sua tabella.

**A SAUDE DA MULHER**

Este é o melhor remédio que se conhece para a cura de todas as doenças da mulher, e é o remédio para as enfermidades das senhoras, tais como: suspensões, dores brancas, hemorragias, e todas as doenças da idade critica, irregularidades menstruaes. — Laboratorio Dault & Legendre — Rio de Janeiro.

Nem a Guerra

Modificou os baixos preços de ARNAUD & C., nem tambem diminuiu o deslumbramento do seu grandioso sortimento, só duplicamos os nossos esforços e conseguimos, com os elementos de conhecimento que temos em todos os bons mercados, mantermos tudo quanto concorre para o beneficio dos que nos honram com as suas compras.

Acabamos de receber o mais chic e elegante sortimento de CALÇADOS! Iniciamos uma bellissima secção de CHAPEOS PARA SENHORAS,—adorno este tão util quanto chic para o bello sexo.

Vendemos CHAPEOS PARA SENHORAS a PREÇOS de RECLAME. O nosso intuito, vendendo CHAPEOS PARA SENHORAS por preços extremamente baixos, é darmos larga sahida do artigo.

RUA PAYSANDU', N. 40. (4)

ARNAUD & C.

AINDA?... E SEMPRE!..

Arnaud & C.

- Cerveja Teutonia, garrafa 1\$000
- Cerveja Teutonia, duzia 11\$500
- Cerveja Teutonia, caixa 45\$000
- Cerveja Pernambucana; a rainha das cervejas brasileiras, garrafa 1\$000
- Cerveja Pernambucana, a fabrica mais moderna, duzia 11\$500
- Cerveja Pernambucana, t.º nova e já em primeiro logar, caixa 45\$000

VINHOS PARA MEZA:

- Collares Club a 1\$500
- Viúva Gomes a 2\$000
- Flôr de Liz 1\$500
- Chianti a 1\$500
- P. C. a 2\$500
- Vinhos do porto para pasto
- Nossa Senhora—ua Saude a 3\$000
- Santo Antonio a 3\$000
- Santo a 3\$000
- Julio Diniz (velhissimo) a 4\$500
- Moscatal a 4\$000
- Vigilante a 2\$500

DOCES

- De goiaba, BEBÉ, lata de kilo, 1\$500
- De goiaba, BEBÉ, lata de 1/2 kilo, 800
- De goiaba, GOIABEIRA, lata pequena, 500
- De marmellada, lata de 1/2 kilo, 700
- De marmellada, lata pequena, 400
- De abacaxi, pequeno, lata 600

RUA PAYSANDU', N. 40 (4)

Arnaud & C.

ELITE! ELITE! ELITE!

YOLANDA! YOLANDA! YOLANDA!

VANDYCK! VANDYCK! VANDYCK!

Marcas de cigarros de Souza Cruz, que mais se vende no Brazil, acabamos de receber e vendemos aos preços do Rio de Janeiro. Carteira a 300 e 200 réis. Fumar bem é uma delicia!

ARNAUD & C.

SIM... Mas o BOM MERCADO no NOVO MUNDO vende somente a dinheiro á vista; tem de tudo que se procura e aprizes são baratos que não tem competidores;

Chamamos a attenção de v. exca. para o nosso novo sortimento de crivos bordados, sedinhas e muitas fantazias recebidas pelo ultimo vapor. Roupas feitas e muitas outras novidades estamos vendendo muito barato.

CHAPEOS PARA SENHORAS:—Vide a exposição em nossas vitrines! (4)

Não damos amostra

Attenção

Hotel 15 de Novembro

O mais bem montado e preparado para hospede situado no centro da cidade

Accoita se hospedes e encarrega-se de serviço para fora do estabelecimento

Ajuste previo com o proprietario

JUSTINO BARBOZA

O verdadeiro mutualismo pratica  
O THESOURO DA FAMILIA  
Mais 20.000\$000 pagos pelo THESOURO  
—na série INICIAL—  
A MELHOR POVA

Na qualidade de beneficiado do sr. Jorge dos Santos Lins, ultimamente fallecido nesta cidade, recebi do illustre coronel Silvino Pinto, director-theosoureiro da Sociedade mutua de peculios mixtos «Thesouro da Familia», com sede no Recife, a importancia de vinte contos de reis (20.000\$000), valor integral do peculio pago pela mesma sociedade, pos ter sido a fallecido, socio da serie Inicial, sob a inscripção n. 784, e do que dou plena e geral quitação, ficando a apolice liquidada e saldada para todos os effeitos.

Não é de mais assignalar o valor do «Thesouro da Familia», maxime nos tempos actuaes de uma degenerescencia do ideal mutuo, e assim o faço, demonstrando nas provas insophismaveis que ella offerrece á nação, mais exacta do mutualismo e da

beneficencia, com que tem organizado os seus planos.

Recife, 2 de outubro de 1914.

Assignado:

Vitor Polycarpo Lins.

Testemuhas:

Manoel Rodrigues de Miranda

Josquim Couceiro

Arsenio Moreira de Vasconcellos

Francisco do Santos Almeida

Firmas reconhecidas

pelo tabellião interino.

Edmundo de Assis Rocha.

Peculios pagos até esta data

675.910\$000

Não vacillae mais, ide fazer vossa

—inscripção—

O socio fallecido havia contribuido apenas com a importancia de rs. 1:077\$600.

SEDE SOCIAL

Rua Barão da Victoria n. 23

Primeiro andar—RECIFE—PERNAMBUCO

Caixa postal, 255—Telep. 992—End. telegraphico THESOURO

Codigo telegraphico. RIBEIRO.

Procure-se o agente á Avenida Antonino Freire n. 11.

Arame Farpado

Galvanizado fino (brilhando como prata) quatro picos entre lassados nos dois arames.

Arame de aço fino garantido cada rolo com 500 metros pelo preço de:

20:000 re's

A dinheiro e posto em qualquer porto do rio Parnahyba até Florianopolis.

Deposito em Parnahyba e Therezina.

Therezina, 20 de Agosto de 1914.

Francisco G. Cortez & CoMº

Cerveja Garrafa a 1.000

Arnaud & C. Vendem

Cerveja Teutonia e a moderna cerveja Pernambucana,—a fabrica mais nova do Brasil,—è hoje a melhor e a mais saborosa, ARNAUD & C. vendem.

- Garrafa a 1\$000
- Duzia de garrafas 11\$500
- Caixa com 48 garrafas 45\$000

Arnaud & C. vendem:

- Dóce de marmellada, lata pequena a 400 réis
- Dóce de marmellada, lata de 1/2 kilo a 700 «
- Dóce de goiaba, marca «Goiabeira», lata pequena a 500 «
- Dóce de goiaba, marca «Bébé», lata de 1/2 kilo a 800 «
- Dóce de goiaba marca «Bébé», lata de 1 kilo 1:500 «
- Dóce de abacaxi pequeno, em caldas lata 600 «
- Chocolate em pó, lata de 1 libra 800 «

Vendem á rua Paysandú, n. 40, Vendem.

(15) Arnaud & C.,

Anisio Britto  
Cirurgião dentista  
Rua Dr. Alvaro Mendes—

**Castrolina** Cura as nevralgias, dores de cabeça, colicas uterinas, quer em epocha de menstruação, quer depois dos partos

VENDE-SE NA PHARMACIA CRUZ A 45000